



PORTARIA CNMP-SG Nº 120, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30 de abril de 2019, a servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Tocantins, matrícula nº 82.401, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa - Nível III, código FC-3, do Gabinete da Corregedoria Nacional, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA LAGO BARBOSA BEZERRIL, ocupante do cargo de Secretária Assistente, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 82.548, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI